

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - DTC/SMTC
ATA Nº 78

Informações da Reunião						
Assunto:	78ª Reunião CMRI					
Participantes:	Henrique Weyne - SMTC- Titular Daniele Wilges - GP -Titular Marcos da Silveira - Procempa - Titular Luciano Bruno Giacobbe - DGD/SMAP - Titular Luig Almeida Mota - PGM - Titular Marco Mendonça- SMAP - Suplente Suellen Granville Ferreira Scariot -SMGOV					
Ausências justificadas	-					
Ausências não justificadas	-					
Data:	29/10/2024	Início:	14:04	Final:	14:58	Local: Reunião realizada na modalidade videoconferência

Pauta		
#	Assunto	Responsável
1.	Análise do Recurso nº 111/2024	SMAP
2.	Análise do Recurso nº 118/2024	SMAP
3.	Análise do Recurso nº 122/2024	SMGOV
4.	Análise do Recurso nº 127/2024	SMGOV

Principais Pontos Discutidos
<p>1 - A reunião teve início às 14h04min.</p> <p>2 - Relatoria dos Recursos 111 e 118 de 2024. O membro titular da SMAP solicitou dilação do prazo concedido para desenvolver a relatoria do recurso 118/2024 e pautá-lo na próxima reunião.</p> <p>3 - Quanto à análise dos Recursos nº122 e 127 de 2024, restaram prejudicados, considerando a substituição dos membros Titular e Suplente da SMGOV.</p> <p>4- Foram retomadas as discussões acerca das alterações nos Decretos nº 19.990/2018 e 20.129/2018, no tocante à CMRI.</p> <p>- Sem mais, a reunião encerrou-se às 14h58min.</p> <p>Porto Alegre, 29 de Outubro de 2024</p>

Recurso nº: 009712-23-25

Recorrente: Anônimo

Órgão Requerido: DMAE

Relator: SMAP

DECISÃO CMRI 111/2024

1. Relatório

1.1 Resumo do pedido original

O requerente solicitou, com fundamento na Lei de Acesso à Informação 12527/2011, a relação mês-a-mês, desde 2018, dos bairros que registraram desabastecimento de água em Porto Alegre - independentemente de ser total ou parcial. Além disso, requereu também a quantidade de dias de cada mês em que cada bairro registrou o desabastecimento, além da discriminação dos dias de desabastecimentos programados e não programados.

1.2 Razões do órgão/entidade requerida

O DMAE forneceu os dados solicitados ao requerente por intermédio do processo administrativo 23.10.000012372-4 e solicitou um canal eletrônico para a concessão do acesso ao processo em 09/02/2024.

1.3 Razões do recorrente

O recorrente informou seu endereço eletrônico e pediu um complemento das informações, acerca do significado de algumas siglas/abreviações que constam nos documentos enviados.

2. Análise de admissibilidade do recurso

O recurso foi interposto tempestivamente, sendo o requerente é parte legítima para solicitar o reexame da matéria.

3. Análise do mérito

A informação solicitada pelo recorrente não se trata de dado pessoal sensível, eis que não se refere à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político nem dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

Considerando que o órgão requerido se dispôs a atender a solicitação do complemento, já disponibilizado no documento SEI 30353892, entendemos que foi acolhido integralmente o pedido do requerente.

4. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), por unanimidade, decide dar provimento ao recurso em análise para incluir o documento SEI 30353892 no processo 23.10.000012372-4 e encaminhado ao requerente nos mesmos canais previamente utilizados.

5. Providências

Ao Gabinete do DMAE para conhecimento e cientificar o recorrente da presente decisão.

De acordo:

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – **SMTC**

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – **SMAP**
Diretoria de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – **SMAP**
Coordenação de Gestão Documental

Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - **PROCEMPA**

Procuradoria Geral do Município – **PGM**

Gabinete do Prefeito - **GP**

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - **SMGOV**

Ações pautadas para a próxima reunião

Pendências	Assunto	Prazo	Responsável
Relatoria	Recurso nº 118/2024	26/11/2024	SMAP
Relatoria	Recurso nº 122/2024	26/11/2024	SMGOV
Relatoria	Recurso nº 127/2024	26/11/2024	SMGOV

Calendário das próximas reuniões da CMRI em 2024

Data	Horário	Local
26/11/2024	14h	Reunião por videoconferência

De acordo com o registro em ata:

Henrique Seevald Weyne Marques

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - Titular- **SMTC**

Luciano Bruno Giacobbe

Coordenação de Gestão Documental/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - Suplente - **CGD/ SMAP**

Daniele Bastos Wilges

Gabinete do Prefeito - Titular - **GP**

Marcos Vinicius Andrade da Silveira

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Porto Alegre - Titular - **Procempa**

Luig Almeida Mota

Procuradoria-Geral do Município - Titular - **PGM**

Marco Antonio Trisch Mendonça

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - Suplente - **SMAP**

Suellen Granville Ferreira Scariot

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - **SMGOV**



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Seevald Weyne Marques, Servidor Público**, em 05/11/2024, às 10:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Trisch Mendonça, Servidor Público**, em 05/11/2024, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Granville Ferreira, Servidor Público**, em 05/11/2024, às 10:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bruno Giacobbe, Servidor Público**, em 05/11/2024, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Bastos Wilges, Servidor Público**, em 05/11/2024, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30962971** e o código CRC **9EF2F6F3**.

22.0.000053777-6

30962971v22